



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1198/2010

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.333.453-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 027.927.499-89, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 06 de agosto de 2007, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21/ Setembro 120 10

DE N.º 8984.

UMUARAMA, 21/ 09 120 10

69:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO